

ATA

PROCESSO SEI Nº 23117.080939/2021-71

EDITAL DIRFACIC 1/2022, de 14 de janeiro de 2022

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 264, de 17 de janeiro de 2022

ASSUNTO: Banca Examinadora Especial para Exame de Suficiência do Curso de Graduação em Ciências Contábeis

REQUERENTE: **Nicolly Carla Santos Vieira, matrícula 12011CCT258**

ÁREA/Disciplina: *Contabilidade Introdutória 2 (GCC006/C) - Noturno*

BANCA EXAMINADORA:

Titulares: Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo – Presidente

Profª Drª Patrícia de Souza Costa - Membro

Prof. Dr. Marcelo Fodra - Membro

Prof. Dr. Reiner Alves Botinha - suplente

Às 19 (dezenove) horas do dia 21 de fevereiro de dois mil e vinte e dois a discente **Nicolly Carla Santos Vieira, matrícula 12011CCT258**, não compareceu perante a banca examinadora acima identificada, de forma on-line na plataforma zoom, para submeter-se à aferição e avaliação dos conhecimentos acerca do conteúdo do componente curricular da disciplina *Contabilidade Introdutória 2 (GCC006/C)*. A discente havia sido previamente informada sobre as condições para a referida avaliação, cujo conteúdo coincide com o programa da referida disciplina *Contabilidade Introdutória 2* caracterizada por uma prova composta por 10 “questões” fechadas e a pontuação foi distribuída em “10 pontos por questão” totalizando 100 pontos. A discente fora informada previamente por e-mail para comparecer online em formato de conexão remota pela plataforma zoom, em um link específico para a realização da avaliação, para que a prova fosse aplicada de forma síncrona, com o acompanhamento do professor. O Professor abriu a sala pontualmente no horário previsto no edital (19:00) por meio da conexão remota indicada e permaneceu online até o período final (20h40), sendo que a discente não compareceu ou entrou em contato com o professor. Nesse contexto, **a Banca Examinadora concluiu pela reprovação da discente, por ausência do atendimento ao edital**, conforme anotações realizadas na prova anexa à

presente ata. CONCLUSÃO: Nos termos da Resolução CONGRAD Nº 15/2011, a Banca Examinadora para aplicação de Exame de Suficiência visando a abreviação do tempo de duração do Curso de Ciências Contábeis considera a discente **Nicolly Carla Santos Vieira, matrícula 12011CCT258, “reprovada”** no conteúdo do componente curricular *Contabilidade Introdutória 2 (GCC006/C) - Noturno*, com NOTA 0,0 (**zero**). Às 21:30 (vinte e uma horas e trinta minutos do dia 21 de fevereiro **de dois mil e vinte e dois**, a Banca encerrou seus trabalhos e redigiu a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada por seus integrantes. Banca Examinadora: Prof. Dr. Ricardo Rocha de Azevedo, Profª Drª Patrícia de Souza Costa e Prof. Dr. Marcelo Fodra.